



DECRETO Nº 2.726, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA

EM 01 / 02 / 2024

Gerência Geral

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA ENGENHEIRO CIVIL.**

O Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo para o cargo de Engenheiro Civil;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas temporárias da Secretaria Municipal de Administração, do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, ao um (01) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Edimilson Santo Elizário
EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

